



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER Nº 012/2019

Projeto de Lei nº 011/2019

INICIATIVA – Poder Executivo.

EMENTA – “Autoriza contratação temporária, em caráter emergencial de excepcional interesse público, de 01 (um) Motorista, e dá outras providências.”

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para a contratação temporária de um motorista justificando o fato da carência de servidores motoristas no quadro funcional, especialmente com o aumento de linhas de transporte escolar realizadas com veículos próprios da prefeitura. Como não há mais candidatos no rol de aprovados no ultimo concurso, até realização do próximo certame que ocorrerá nos próximos meses, necessária se faz a contratação temporária.

Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 011/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini

Presidente da Comissão

Ver. Rosane Pereira de Souza

Vice-Presidente

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro

Secretário - Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.